



EXP. ÚNICO - 002.253603.001  
DOC ORIGINAL. O R. TÉCNICO  
JÁ ANEXO CÔPIA AO  
EXPEDEIENTE

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 417/SERENG-5/ 2996

Canoas, 30 de outubro de 2007.

À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

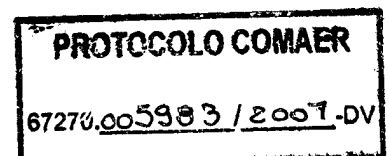
**Assunto: Regularização de um Prédio Comercial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 15 de agosto de 2007, da Arq. Marta Gonçalves Décio, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de um prédio comercial, com **19,00 m de altura**, a localizar-se em terreno com frente para a Avenida Farrapos, na quadra formada pelas Avenidas Farrapos, São Pedro, Presidente Franklin Roosevelt e Rua Moura Azevedo, Bairro São Geraldo, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**



Porto Alegre, 15 de Agosto de 2007

Exmo. Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Solicito de uma declaração de viabilidade de adequação de um prédio comercial, com projeto aprovado em 1948, sendo que apenas estarei utilizando a área do pavimento térreo para fins de instalação de agência bancária (Banco Sicredi), pois na DM (Declaração Municipal) com informações urbanísticas retiradas na Prefeitura Municipal de Porto Alegre consta que para o presente imóvel, deverá ser observada a portaria 1.141, artigo 46 e seus parágrafos 1,2,3 e 4V COMAR/CANDAS e altura máxima DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), conforme a mesma portaria - GMS de 08/12/87. Este prédio possui uma altura de 19 metros, conforme corte anexado a esta correspondência e dista aproximadamente 3000m do Aeroporto Salgado Filho, conforme mapa aerofotogramétrico na escala 1:5000, também anexado.

Requer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento acima referido, em concordância com (o)s Artigos e com as instruções baixadas pela Portaria 1141 de 8 de dezembro de 1987.

Sem mais,  
Atenciosamente,

*Marta Gonçalves Decio*  
Arquiteta Marta Gonçalves Decio  
CREA 120348

COMAR - PROTOCOLO GERAL  
ENTRADA  
Nº 2072  
EM 20/08/07  
As 14:54 Horas

SERENG-8  
Rec. 23/08/07 | Proh. nº 255

SE 68712877 2 BR  
782600